



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2026
(Do SR. RUI FALCÃO)

Requeiro a Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que sejam prestadas informações referentes à autorização, contratação e oferta de serviços, sistemas ou softwares da empresa de origem norte-americana denominada Palantir, no âmbito da administração pública federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Excelentíssima Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Senhora Esther Dweck, que sejam prestadas as seguintes informações acerca da atuação desse Ministério, da Secretaria de Governo Digital e das empresas públicas Serpro e Dataprev, relacionadas à empresa Palantir:

a) se a Secretaria de Governo Digital, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, autorizou o Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro – a ofertar a órgãos da administração pública federal serviços de nuvem, sistemas ou softwares desenvolvidos ou fornecidos pela empresa Palantir;

b) quantos contratos a empresa Palantir possui atualmente com órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, discriminando os respectivos órgãos contratantes;





c) quais sistemas, serviços, plataformas, licenças ou softwares o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos contratou diretamente da empresa Palantir;

d) em caso afirmativo, quais os valores individualizados de cada sistema, software ou serviço da Palantir contratados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, informando valores empenhados, liquidados e pagos;

e) por quais razões técnicas, administrativas ou estratégicas o Ministério da Gestão permite que a nuvem de governo operada pelo Serpro e pela Dataprev possa ofertar a órgãos da administração direta e indireta serviços, sistemas ou softwares da empresa Palantir;

f) onde estão atualmente hospedadas as bases de dados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, indicando os respectivos provedores de nuvem utilizados, bem como se os dados estão armazenados em território nacional ou no exterior.

JUSTIFICAÇÃO

A centralização das políticas de governo digital, de contratação de serviços tecnológicos e de infraestrutura de nuvem no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos confere a essa Pasta papel estratégico na proteção da soberania digital do Estado brasileiro, na segurança da informação e na preservação dos dados públicos.

A eventual autorização para que empresas públicas como o Serpro e a Dataprev ofertem soluções tecnológicas de uma empresa estrangeira, sobretudo uma empresa como a “notória” Palantir, com reconhecida atuação





CÂMARA DOS DEPUTADOS

junto a estruturas militares e de inteligência de outro país suscita questionamentos relevantes quanto aos critérios adotados, à análise de riscos, à existência de alternativas tecnológicas e às garantias oferecidas para a proteção das informações governamentais.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o Parlamento disponha de informações claras e detalhadas sobre a extensão da presença da empresa Palantir na administração pública federal, os contratos existentes, os valores envolvidos e a forma como os dados públicos estão sendo armazenados e tratados.

O presente Requerimento de Informação tem por objetivo permitir o pleno exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa, assegurando transparência, controle parlamentar e a defesa do interesse público na formulação e execução das políticas de governo digital.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

RUI FALCÃO
Deputado Federal PT/SP

